



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 5623 DE 14 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo nº 0007.0390.0277.0010/2025**, e

Considerando o teor da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 6051891-57.2024.8.03.0001 (PJe), que tramita perante o 1º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá,

R E S O L V E :

Art. 1º Reenquadrar, **Eduardo dos Santos Mesquita**, ocupante do cargo efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Tornar nulas as Promoções concedidas ao servidor da Classe A para a Classe C, no Decreto nº 1740, de 30/04/2013, DOE 5458 e da Classe C para a Classe D, no Decreto nº 3166, de 31/08/2016, DOE 6273.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 480837454. Cód. CRC: 62C79C8
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



ANEXO

- 1) Servidor: **Eduardo dos Santos Mesquita**
Nº do Processo: 6051891-57.2024.8.03.0001 (PJe)
Cargo: Professor
Matrícula funcional: 0088896-6-01
Reenquadramento Funcional da Classe C, Nível-II (C2) Para Classe A, Nível III (A3).

